

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL DE MONITORIA nº 003/2022

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade;

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Departamento:

Serviço Social de Campos

Título e Código do Projeto:

A monitoria como estratégia para a Introdução ao Serviço Social (SSCA0002)

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Introdução ao Serviço Social II

Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Juliana Thimóteo Nazareno Mendes

Mirian de Freitas da Silva Ramos

Número de vagas oferecidas (bolsistas):

01

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período:

12 a 18 de abril de 2022

2.2.Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

2.3.1 Ter cursado a disciplina de Introdução ao Serviço Social, sendo aprovado com média final igual ou superior a 8,0

2.3.2 Ter Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,5

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.1 Histórico escolar

3.2 Os alunos que ingressaram por ação afirmativa deverão anexar a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade;

3.3 As candidatas que são mães com filhos de até 5 (cinco) anos, deverão anexar certidão de nascimento do(s) filho(s).

3.4 A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: alessandragnu@id.uff.br

4.DA SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas:

4.1 Avaliação dos conteúdos relativos à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, no formato síncrono, por meio do plataforma meet: Link da videochamada:

<https://meet.google.com/mkx-qpca-hfn>

Valor: 10,0 (caráter eliminatório)

Data: 19/04/2022

Horário: De 9 às 11h

4.2 Entrevista realizada de forma remota, de caráter classificatório. (Valor: 10,0)

Data: 20/04/2022

Horário: 9h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/iue-ndkh-cvx>

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

História e constituição da categoria profissional: dimensões políticas, culturais e organizacionais.

4.3.1 Bibliografia indicada:

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf>

4.4 Critérios de seleção

4.4.1 A Avaliação dos conteúdos relativos à ementa prevista no Edital tem caráter eliminatório. Para aprovação o/a candidato/a tem que obter média igual ou superior a 7,0 pontos.

4.4.2 A Entrevista tem caráter classificatório.

Para aprovação final, o/a candidato/a tem que obter média igual ou superior a 7,0 pontos.

4.4.3 De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/UFF No 19, DE 11 de janeiro de 2022, que estabelece os critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria da UFF, para o ano de 20221, estabelece:

“Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.”

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Critérios de desempate:

4.6.1 Maior Coeficiente de Rendimento (CR)

4.6.2 Maior média na disciplina Introdução ao Serviço Social II

4.6.3 Maior carga horária acumulada no curso.

4.7 Data e local da divulgação dos resultados:

Resultado da prova escrita: 19/04/2022

Resultado da entrevista: 20/04/2022

Resultado final: 20/04/2022

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais e será enviada para o e-mail dos candidatos e divulgada no site do SSC: <http://servicosocialcampos.sites.uff.br/>

4.8 Instâncias de recurso

4.8.1 O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.8.2 O recurso deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Monitoria no Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), por meio do e-mail: alessandragenu@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **1 (um) dia corrido**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico alessandragenu@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **1 dia** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022.

Subchefe do Departamento